

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no projeto **3782 – Empreender para incluir** fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO** o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no projeto **2014 – Publicidade institucional e propaganda** fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta é oferecer a oportunidade ao crédito para desenvolvimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária